

Baneb Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 14.560.304/0001-18 – NIRE 29.300.068.632

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6.8.2019

Data, Hora e Local: Em 6.8.2019, às 16h, na sede social, Avenida da França, 409, 10º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901.

Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Disponibilização de Documentos: a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberação:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 29.7.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar a denominação social de Baneb Corretora de Seguros S.A. para Ágora Corretora de Seguros S.A. e o endereço da sede da Sociedade, do município de Salvador, BA para o de Osasco, SP, passando de Avenida da França, 409, 10º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901 para Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com a consequente alteração do estatuto social nos Artigos 1º e 3º. Em consequência as redações dos Artigos 1º e 3º do estatuto social passam a ser as seguintes: “Artigo 1º) A Ágora Corretora de Seguros S.A., doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto. Artigo 3º) A Sociedade tem sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, e foro no mesmo Município.”. Em seguida, os representantes do acionista deliberaram que, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76, as publicações previstas em lei serão efetuadas, doravante, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, representado por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para todos os fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidões: Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro sob número 97906425 em 26.9.2019. a) Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. Junta Comercial do Estado de São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 3530054336-0, em 17.10.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Baneb Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 14.560.304/0001-18 – NIRE 29.300.068.632

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6.8.2019

Data, Hora e Local: Em 6.8.2019, às 16h, na sede social, Avenida da França, 409, 10º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberação:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 29.7.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar a denominação social de Baneb Corretora de Seguros S.A. para Ágora Corretora de Seguros S.A. e o endereço da sede da Sociedade, do município de Salvador, BA para o de Osasco, SP, passando de Avenida da França, 409, 10º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901 para Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com a consequente alteração do estatuto social nos Artigos 1º e 3º. Em consequência as redações dos Artigos 1º e 3º do estatuto social passam a ser as seguintes: "Artigo 1º) A Ágora Corretora de Seguros S.A., doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto. Artigo 3º) A Sociedade tem sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, e foro no mesmo Município.". Em seguida, os representantes do acionista deliberaram que, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76, as publicações previstas em lei serão efetuadas, doravante, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Kirtom Bank S.A. - Banco Múltiplo, representado por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para todos os fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidões: Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro sob número 97906425 em 26.9.2019. a) Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. Junta Comercial do Estado de São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 3530054336-0, em 17.10.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 9 cm

pefran
11 3885.9696